



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Conselho Federal*  
*Brasília - D. F.*

**Portaria n. 008/2013**

Nomear o Ouvidor-Geral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

O Presidente do **Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do art. 5º do Provimento 123/2007,

**RESOLVE,**

nomear o Conselheiro Federal **José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral** Ouvidor Geral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Brasília, 14 de fevereiro de 2013.

  
**Marcus Vinicius Furtado Coêlho**  
Presidente